



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 26/04/2017

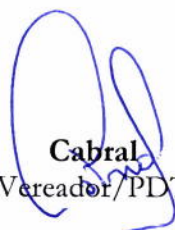
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 383, DE 2017.
(Autor: Cabral/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Cabral, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, solicitando a instalação de um redutor de velocidade (lombada), na Rua João Merlin, entre as Ruas Filosofia e Sociologia, no Bairro Universitário.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de abril de 2017.


Cabral
Vereador/PDT

Justificação,

A presente indicação tem como objetivo, atender as reivindicações dos moradores que utilizam a rua diariamente, o pedido vem a anos sendo feito e até agora nada foi feito pela população que por ali transitam, é uma rua de transito intenso aonde já ocorreram vários acidentes.

Esse grande fluxo de veículos diariamente se torna propicio os acidentes. Os moradores entendem que somente uma Lombada de controle de velocidade, poderá solucionar os graves acidentes que ocorrem frequentemente naquela via.

Solicitamos, portanto, as providências e medidas cabíveis a solução do problema.



Schih

tras

R. Pedro Bau

R. Sociologia

R. Agronomia

R. Arquitectura

R. Odontologia

R. Pedro Bau

R. Filosofia

R. Furnas

277

Peguspam

R. Economia

Auto Mecânica Pedroso

R. Filosofia

João Merlini

R. Sociologia

R. Medicina

R. Três Barras

R. Três Amigos

R. Sociologia

R. Medicina

R. Três Barras

R. Três Amigos

R. Odontol

R. Arqu

Google

R. Econo